



DECRETO Nº024/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

08 / 07 / 2022

DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará no uso de suas atribuições legais e institucionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no âmbito da administração pública municipal, no período compreendido entre os dias 11 e 29 de julho de 2022, desta forma haverá apenas o funcionamento interno dos órgãos públicos municipais, das 08hrs as 12hrs.

Art. 2º Os atendimentos ou informações que não forem possíveis de realizar por via telefone ou por outro tipo de comunicação virtual, em decorrência de urgências, deveram ser realizados por meio de agendamentos na portaria do respectivo prédio.

Art. 3º Este decreto não inclui os atendimentos públicos básicos e permanentes como coleta de lixo, hospitais e outros.

Art. 4º Este decreto não altera o funcionamento da Secretaria de Educação e colégios públicos municipais, uma vez que essa secretaria tem autonomia e calendário próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de 2022.



FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ